



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 25/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 8/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,**

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante**, e ao **Sr. Elimar Rener Martines Lorenzon, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, sugerindo a seguinte providência:

**INSTALAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA MARIA DE JESUS CERVEIRA, ENTRE A CAPELA SÃO PAULO APOSTOLO E A ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA V.**

### **Justificativa:**

A presente indicação visa aumentar a segurança de todos que transitam pela Rua Maria de Jesus Cerveira, especialmente nas proximidades da Igreja Católica São Paulo Apóstolo e da Escola Criança Esperança V, locais que concentram grande fluxo de pedestres, entre eles, crianças e idosos. A ausência de redutores de velocidade nesse trecho tem gerado riscos de acidentes, pois alguns motoristas não respeitam os limites de velocidade, colocando em perigo a integridade dos moradores e alunos da região.

A instalação de dois redutores de velocidade nesse ponto estratégico contribuirá diretamente para a segurança no tráfego, reduzindo a velocidade dos veículos e proporcionando maior tranquilidade para as famílias que frequentam tanto a igreja quanto a escola. Além disso, a medida ajudará a minimizar os riscos de atropelamentos e acidentes, especialmente no horário de pico, quando há maior movimentação de pessoas.

Diante da importância desta solicitação, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis** para que possamos reforçar a relevância desta medida junto ao Executivo, visando a proteção e o bem-estar de nossa comunidade.

*Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.*

Sala das Sessões, 24/01/2025 - 17:40:43

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025

Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: